M. TPANCE CONFIDENCE DO TRABALHO
AG/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATATADOS os autos do presente processo em que José Comos de Oliveira reclama contra sua demissão da "The Leopoldina Railway Company":

considerando que a demissão do reclamante se verificou em 1932, tendo êle já reclamado a êste Conselho centra essa demissão, como faz certo o Proc. 13.723/33, em apenso;

CONSIDERANDO nesse processo, o Conselho, por Acordão de 10 do Maio de 1934, julgou a reclamação carecedora de fundamento visto como o suplicante, à epoca em que foi demitido, não tinha ainda assegurado o direito de estabilidade, ex-vi do art. 53 do dec. 20.465, de 1931;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto determinar o arquivamento destes autos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidento

a) J.L. Salgado Scerpa Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira Adj. do Proc.

Publicado no Diario Oficial em 29/ 7 / 39